

PROCESSO Nº 1.856 / 78



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

477
SET

GOIÂNIA

PROCESSO Nº 1.856 / 78

ARQUIVADO
CAIXA 54 / 78

RECLAMANTE: BENEVENUTE GONÇALVES DOS SANTOS.

Endereço Rua Missouri nº 04.
Jardim Novo Mundo.

ADVOGADO:

Endereço

RECLAMADO: PRODUTOS COMETA LTDA.

Endereço Rua 67-A nº 384.
Centro.

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO: indenização, aviso prévio, férias, 13º
salário, retific. na CTPS., AM. cód.01.

TRAMITAÇÃO
06/11/78 às 13,00 hs.

Acordo
D. 9-11-78

AUTUAÇÃO

Aos 06 dias do mês de outubro

do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Secretaria

da Junta de Conciliação e Julgamento de GOIÂNIA

autuo a reclamação que segue, com nenhum documentos.

Eu, [Signature] p/., Diretor da Secretaria,
assino este termo.

06. 11. 78 às 13.00

2
M



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
3.ª REGIÃO

1856/78

RECLAMAÇÕES - REDUÇÃO A TERMO

Aos 05 dias do mes de outubro
do ano de 1.978, compareceu, perante esta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Coiânia

Benevenuto Gonçalves dos Santos desc. de alho
Reclamante Profissão

casada brasileira
Estado Civil Nacionalidade

Rua Missouri nº 4 - Jardim Novo Mundo
Residência

portador da Carteira de Trabalho Número 11930 Série 643

que apresentou reclamação contra Produtos Cometa Ltda.

domiciliado à Rua 67-A nº 384 - Centro
Avenida Rua Praça Número Bairro

DECLARANDO O SEGUINTE: a) ADMITIDO EM: 06.6.76
b) DISPENSADO EM: 26.8.78
c) OPÇÃO EM: 17.6.78
d) SALÁRIO Cr\$ 1.226,40 mensais
e) RECEBIMENTO { DIÁRIO
MENSAL
SEMANAL X

Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no período acima indicado; que
foi dispensada injustamente; que nunca recebeu férias ou 13º salário; pleiteia:

Indenização - ant. à opção - (2.p.)	R\$ 2.657,40
Aviso prévio	R\$ 1.226,40
Férias 76/77 - dobradas	R\$ 2.452,80
Férias 77/78 - simples	R\$ 1.226,40
Férias prop. - 3/12	R\$ 306,60
13º sal. 76 - 01/12 a 31/12	R\$ 301,20
13º sal. 77 - 12/12	R\$ 868,80
13º sal. 78 - 9/12	R\$ 919,60
	<u>R\$ 10.260,40</u>

Retificação da data da entrada na CP
AM no cód. 01.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada
em 6 / 11 / 1978 às 1300 horas para
realização da audiência, ficando ciente
reclamante.

Goiânia, 05 de outubro de 1978

av. lemy
P/ Chefe da Secretaria

DESSA FORMA, pede seja notificado o reclamado(a) do inteiro teor da presente
reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar foi reduzido a termo a respectiva reclamação, que vai assinada por
mim, Chefe de Secretaria e também pelo(s) reclamante(s).

MZ
CHEFE DE SECRETARIA

Benevenuto Gonçalves dos Santos
RECLAMANTES

CERTIFICO, que na presente data, o(s) rete(s)
ficou (aram), ciente (s) do dia e hora da audi-
ência de instrução e julgamento.

Goiânia, 05 de outubro de 19 78

Chefe de Secretaria: MZ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE GOIÂNIA

JCJ.1856/78

À
Produtos Cometa Ltda.
Rua 67-A nº 384.
Centro.

NOTIFICAÇÃO N.º 4512/78

ASSUNTO: Reclamação apresentada por

BENEVENUTE GONÇALVES DOS SANTOS.

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica nº 226 - Centro -
ás 13,00 (treze)
horas do dia 06 (seis) do mês de novembro/78,
para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

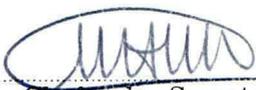
Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.^a estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Go. , 06 de outubro de 1978

p/


Chefe da Secretaria

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº 7.362

Em 09/ outubro '1978



[Handwritten flourish]

JUNTADA

Nesta data faço j untada aos presen-
tes autos ^{DC (3)}
_{DA (5)}

Da que segue

Goiânia, 06 de 11 1978

[Signature]

DIRETOR DE SECRETARIA

[Handwritten flourish]

4/30

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. JCJ Nº 1.856 / 78 .

Aos 06 dias do mês de novembro do ano de 1978, às 13 hs, em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia, sob a Presidência do Dr. Herácito Pena Júnior, MM. Juiz do Trabalho, presentes os Srs. Daniel Viana, Vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes de Amorim, Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação ajuizada por Benevenute Gonçalves dos Santos contra Produtos Cometa Ltda. relativa a indenização, etc. no valor de Cr\$

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes, presentes ambas. A recda. representada pelo Sr. Hélio - Pinto Cardoso, acompanhado do Dr. Dirceu Ramos Borges.

Pelas partes foi dito que haviam feito o seguinte acordo: a recda. pagará à recte., por saldo de seu pedido, até amanhã, a quantia de cr\$4.500,00, pena do acréscimo de 30% em caso de mora.

A recte. ao receber dará quitação.

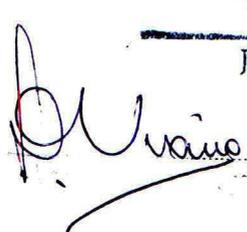
Acordo homologado.

Custas pela recda. no importe de cr\$324,00.

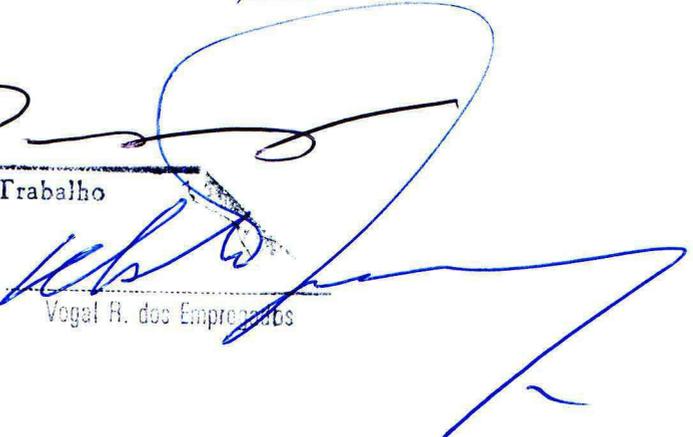
Nada mais e, para constar, eu, DB, datilografei a presente.



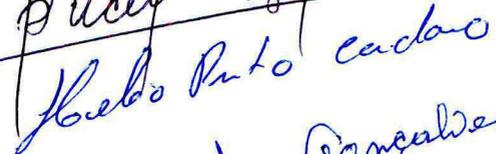
Juiz do Trabalho



Vogal R. dos Empregadores



Vogal R. dos Empregados

1
1 
1 
1 

EXPERIÊNCIA DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a requerimento da Reclamante guia n.º 2-2 para recolhimento de custas e emolumentos rei, ao presente

processo. Salvador de 11 de 1977

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF				01 CPF DO CONTRIBUÍDO PADRONIZADO DO CGC 01615814/0001-01		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE PRODUTOS COMETA LTDA.				03 DATA DE VENCIMENTO 08/11/78					
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) RUA 67-A N.º 334 - CENTRO				07 NÚMERO CEP 71.000		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)			
09 BAIRRO OU DISTRITO GOIÂNIA - GO.				10 CEP		11 MUNICÍPIO		12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 1978		14 COTA OU DUODÉCIMO 3		15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4		16 TIPO 5		17 Nº PROCESSO 1856/78	
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais				20 CÓDIGO 1505		21 VALOR - CRS 324,00			
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Just. de Trab. JCI-30. Accto. - Benevenuto Gonçalves dos Santos Recdo. - Produtos Cometa Ltda. Guia n.º 07/11/78				22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO		24 VALOR - CRS	
				25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO		27 VALOR - CRS	
				28 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MAQUINA OU EM LETRA DE FORMA.		29 VALOR - CRS 324,00			
30				30		AUTENTICAÇÃO 324,00 R\$36			
MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029				Maria Lúcia Costa Ferraz - BH - Tel. 224-9925 CGC 17.493412/0001-03 - Ato Declaratório n.º 009/78 da SRRF - 6.ª Região (MG)					
MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029				Maria Lúcia Costa Ferraz - BH - Tel. 224-9925 CGC 17.493412/0001-03 - Ato Declaratório n.º 009/78 da SRRF - 6.ª Região (MG)					



(Handwritten mark)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE GOIÂNIA

F
M

TÉRMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Proc. J.C.J. nº. 1856/78

Aos 07 dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e oito, nesta cidade de Goiânia, na secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, chefe de Secretaria, compareceram o reclamante Benevenuto Gonçalves dos Santos (Representação quando houver) e o reclamado Produtos Cometa Ltda. (Representação quando houver) e por este último me foi dito que, em cumprimento a ~~de acordo celebrado~~ acordo celebrado na presente reclamação fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros) relativa ao acordo feito.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao Reclamado, plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe de Secretaria, e por ambas as partes.

João Luiz Correia
SECRETÁRIO

Benevenuto Gonçalves dos Santos
RECLAMANTE

Rebo Candeia
RECLAMADO

Doc. - T.P.S. - D.A.T. - 20
Nº 11930-5.00643
Exp. 29-05-78

8
eFenny



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 13 de novembro 1.978

eFenny
P/ Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.
Data supra.

eFenny
P/ Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição
Data supra.

[Assinatura]
J u i z P r e s i d e n t e